



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3383 ENT.: 2898 PROC. Nº:	22/06/2015

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1616/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1457, datado de 22 de junho, remetido pelo Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

1457 22-06 '15

Exma. Senhora
Dra. Marina Resende
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (AR)
1249-068 LISBOA

Proc. 01.02.01 (BE)

ASSUNTO: Pergunta n.º 1616/XII/(4.ª), Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, de 14 de maio de 2015 - *Comissão liquidatária da Tóbis*

Cara Colega,

Em resposta à Pergunta apresentada por iniciativa da Deputada do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), Catarina Martins, remetida a este Gabinete pelo Ofício n.º 2554, do Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, datado de 15 de maio de 2015, encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Cultura de informar o seguinte:

1. A 30 de setembro de 2013, a Assembleia Geral da TOBIS deliberou, em sessão extraordinária, o reembolso dos empréstimos, concedidos pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (ICA, IP) à TOBIS, a efetuar mediante dação em cumprimento de todos os prédios da propriedade da TOBIS, nomeadamente:
 - 1.1. Prédio sito em Lisboa, na freguesia do Lumiar, na Praça Bernardino Machado, descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 693 da dita freguesia;
 - 1.2. Prédio sito em Lisboa, na freguesia do Lumiar, na Alameda Linhas de Torres (ligação à Avenida das Tílias), descrito na Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 3298 da dita freguesia.
2. No âmbito das operações de liquidação da TOBIS, a Comissão Liquidatária entendeu necessário proceder à alienação de património da TOBIS, pelo que, em 31 de agosto de 2012, deliberou apresentar uma proposta de venda do Equipamento e dos DPI (direitos de propriedade intelectual) à Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, sendo que, em 7 de setembro de 2012, a Comissão Liquidatária deliberou aceitar a proposta, submetida pela Cinemateca, de aquisição dos DPI sobre os filmes pelo Valor Mínimo dos DPI. Assim, a entidade que explora o referido património é a Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, no âmbito das atribuições que lhe estão legalmente cometidas.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

3. A entidade que assessorou jurídica e legalmente a Comissão Liquidatária foi a F. Castelo Branco & Associados - Sociedade de Advogados.
4. O arquivo da TOBIS encontra-se depositado na Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema.
5. A entidade responsável pela gestão e tratamento do arquivo é a Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema, que tem por missão a salvaguarda e a divulgação do património cinematográfico.

Com os melhores cumprimentos, *pssoaris*

A CHEFE DO GABINETE

Lúcia Correia Soares